

CONTRATADO: A empresa CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.003.386/0001-28 com sede estabelecida à Rua 27, nº 71, Quadra 57, Lote 16, Sala 04, Bairro: Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP 74.853-400

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 598218

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### (Processo nº 2019/204241)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 064/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 016/2020 – CPC, que tem objeto a “aquisição de material de consumo (elétrico e eletrônico e trenas e manual)” para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:

I – ADJUDICAR o “item 3” deste certame à empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRE (CNPJ nº 09.473.928/0001-68) pela oferta de R\$ 6.367,93 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

II – ADJUDICAR o “item 1” deste certame à empresa CCK COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 22.065.938/0001-22) pela oferta de R\$ 45.805,88 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

III – ADJUDICAR o “item 4” deste certame à empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI (CNPJ nº 30.701.265/0001-88) pela oferta de R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais).

Albino Guilherme Quadros dos Santos

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 597978

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 320/2020–GAB/DG/CPC-RC DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 426/2020 RCAST-CPC.

I- CONCEDER ao servidor MARCELO DA SILVA E SILVA, matrícula nº 57193954/1, motorista, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PTRES	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
858338	0101000000	339039	R\$ 500,00
858338	0101000000	339030	R\$ 500,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 03 de novembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 597805

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 288/20 DE 08 OUTUBRO DE 2020 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E: Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01.12.2020 a 30.12.2020

Benedito Leão Gonzaga – Perito Criminal

Keila Giselle Costa de Oliveira – Psicóloga

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, Belém 08 de Outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 597812

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº3027/2020/DG/DHCRV, DE 06/11/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, DETRAN-PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que compete aos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do Órgão Federal competente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO que a coleta inequívoca de dados de numeração de chassi, motor e placa, que integram o procedimento administrativo de regularização e transferência de veículos deve ser realizada através das mais modernas e atuais tecnologias, como meio de conceder ao Órgão Executivo de Trânsito instrumentos de fiscalização para inibição roubos de veículos e fraudes e consequentemente preservação da vida e segurança do cidadão no trânsito;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 737, de 06 de dezembro de 2018, do CONTRAN, que altera a Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, estabelecendo procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular móvel;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº24/2020/DG/DETRAN, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular. CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº2362/2020/DG/DETRAN, que estabelece procedimentos para realização de vistoria de identificação veicular móvel.

RESOLVE:

Artigo 1º – Suspender os efeitos da PORTARIA Nº2362/2020/DG/DHCRV, até dia 30/11/2020.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 598031

#### PORTARIA Nº 3040/2020-DG/CGP, DE 06/11/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 013/2020-DAF, de 06/11/2020, protocolado sob o nº 2020/917319,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Igor Tancredi de Araújo, Coordenador de Infraestrutura e Manutenção, matrícula 5945735/1, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento, no período de 09 a 13/11/2020, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 598166

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 2750/2020-DAF/CGP, DE 13/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/712779;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Victor Johnathan de Souza Oliveira, matrícula nº 54194854/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, na região do Guamá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 21/10 à 13/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro